

DECRETO Nº 3.712 DE 29 DE MAIO DE 2020.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE PATROCÍNIO/MG – CDMPC.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Odair de Oliveira”

Maria Aparecida Palucci

Edson Rodrigues de Sá Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Diogo Mendes Gonçalves

Suplente: Rosa Helena Borges Peres

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Mauro Henrique Nogueira

Suplente: Julio César Borges da Cunha

Representante da UNICERP

Titular: Michelle Ramos Bernardes Dias Martins

Suplente: Gabriella Pinheiro Rosa

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Eliane Pêgo Umezaki

Suplente: Leandro Thiago da Silva

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas

Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene

Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Henrique Ferreira Franco Murta

Suplente: Cleiton Afonso Machado

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Hedmar de Oliveira Ferreira

Suplente: Joaquim Correia Machado Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº **3.344/2017**.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal